|  |  |
| --- | --- |
| referÊncias: | Deliberação DCEF-CAU/MG n° 151.3.9/2021; Protocolo SICCAU n° 1434833/2021 |
| INTERESSADOS: | Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/MG |
| Assunto: | Encaminhamento de informações de ações das Comissões para composição de apresentação da ação CAU nas ESCOLAS |
|  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 185.5.4/2021 – CEP-CAU/MG** |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/MG, reunida ordinariamente em ambiente virtual, através de videoconferência, no dia 13 de dezembro de 2021, após análise do assunto em epígrafe, no uso das competências que lhe conferem o artigo 96 do Regimento Interno do CAU/MG:

Considerando o art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe sobre a manifestação dos assuntos de competência das comissões ordinárias mediante ato administrativo da espécie deliberação de comissão;

Considerando Deliberação DCEF-CAU/MG n° 151.3.9/2021, que solicita das Comissões do CAU/MG informações de quais ações propostas em seus Planos de Ações podem ser incorporadas na ação da CEF, denominada CAU nas ESCOLAS, e quais assuntos sugerem que sejam incluídos na apresentação geral a ser divulgada nas Instituições de Ensino Superior;

Considerando Deliberação DCEP-CAU/MG n° 173.2.1/2021, que aprova o Plano de Ações de Fiscalização para o exercício de 2021;

**DELIBEROU**

1. Informar à Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/MG, que já existe um arquivo com a apresentação padrão (*PowerPoint*) da Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/MG, contemplando as principais competências da Comissão, bem como os temas que seus membros julgam como fundamentais para a composição da apresentação de que trata a ação da CEF-CAU/MG, denominada CAU nas ESCOLAS;
2. Solicitar à Assessoria Técnica da CEP-CAU/MG que proceda com a revisão do arquivo mencionado no item 1 desta Deliberação, conforme orientações, e o disponibilize, já revisado, por meio da pasta compartilhada da Comissão (*upload* na nuvem), para apreciação, considerações e aprovação pelos membros desta Comissão;
3. Solicitar aos membros da CEP-CAU/MG que encaminhem suas contribuições por meio de mensagem eletrônica à Assessoria Técnica da CEP-CAU/MG e/ou por meio de edição direta do arquivo revisado (disponibilizado na nuvem), até o prazo máximo de 20 de dezembro de 2021;
4. Solicitar à Assessoria Técnica da CEP-CAU/MG que apense o arquivo revisado e as contribuições enviadas pelos membros da CEP-CAU/MG ao Protocolo SICCAU n° 1434833/2021, e remeta à CEF-CAU/MG até o prazo máximo de 21 de dezembro de 2021, para análise das informações que possam vir a ser incorporadas à ação denominada CAU nas ESCOLAS;
5. Encaminhar a presente Deliberação para a Presidência do CAU/MG, para conhecimento e remessa à Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/MG, para os encaminhamentos necessários.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2021.

**Folha de Votação DCEP-CAU/MG n° 185.5.4/2021**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Conselheiros Estaduais** | **Votação** | **Assinatura** |
| **Sim****(a favor)** | **Não** **(contra)** | **Abstenção** | **Ausência**  |
| Fábio Almeida Vieira – *Coordenador*🞏 Regina Coeli Gouveia Varella (S) | X |  |  |  |  |
| Lucas L. Leonel Fonseca - *Coord. Adunjto*🞏 Emmanuelle de Assis Silveira (S) | X |  |  |  |  |
| Ademir Nogueira de Ávila🞏 Paulo Victor Yamim Pereira (S) | X |  |  |  |  |
| Felipe Colmanetti Moura🞏 Thais Ribeiro Curi (S) | X |  |  |  |  |
| Rafael Decina Arantes🞏 Isabela Stiegert (S) | X |  |  |  |  |

*Considerando a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura de Minas Gerais – CEP-CAU/MG.*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Darlan Gonçalves de Oliveira

Arquiteto Analista – Assessor Técnico

Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/MG